



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.875

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.592: Área de Direito Privado - Edital PROAD nº. 24/2018 (01) DEDIR / EDTM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.592, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (01) DEDIR / EDTM;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001714/2018-60,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 15 de novembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Direito Privado, do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (01), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.592.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

